



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 050/2014

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

INDICA

Para que seja determinado pela Autoridade acima epigrafada, ao Setor competente, que agilize os meios e fontes que se fizerem necessários, a fim de se realizar estudos quanto a possibilidade de instalação de câmeras de segurança, de alta definição, em pontos críticos e estratégicos de nossa cidade, levando-se em consideração que o monitoramento por câmeras é a melhor ferramenta para auxiliar na segurança pública, possibilitando a multiplicação das forças policiais, uma vez que diversos pontos da cidade estarão sendo monitorados simultaneamente, podendo ser utilizado de forma preventiva, evitando o aumento da criminalidade, como também, como medida corretiva com redução dos índices criminais e acompanhamento de ocorrências.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2014.

Henrique Yoshio Sato

Vereador